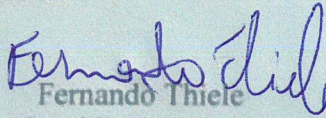


- A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Obras, vêm através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email obras@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos encaminhar devidamente assinado.

12 de Junho de 2025.


Fernando Thiele
Servidor Solicitante

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	CONEXÃO MANGUEIRA AR	UN	04	15.00	60.00	
02	UNIÃO CONEXÃO AR	UN	04	9.00	36.00	
03	MANGUEIRA AR 6MM	UN	01	9.00	9.00	

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

ONIBUS MBB1318 ANO 1989 IHO1689
9BM384088KB857929

Informações complementares sobre o orçamento:
Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;

d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;

e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.

f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.


José Almiro Webber-ME
CNPJ 15.667.580/0001-42